


Cidade das Orquídeas
★★★★★
EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991
DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993
ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²
CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°
MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.
DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM
COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS
LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"
LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 30"
POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS
BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA
TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA
GENTÍLICO:
FLORIANENSE
VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101
REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA
DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 23/08/2008


FRANZELINA E COSTA




Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 116/2025

Proponente: Diogo Endlich de Oliveira

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi – Prefeito de Marechal Floriano
C/c Exmo. Sr. Juarez José Xavier – Presidente da Câmara Municipal de
Marechal Floriano**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, com fundamento nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, art. 48 e 50 da LRF, e na LOA 2025, REQUER o envio das informações abaixo discriminadas, em formato aberto e organizado.

Ressalta-se que o presente requerimento possui finalidade exclusivamente fiscalizatória, nos termos das atribuições constitucionais e legais do Vereador, **não guardando qualquer relação com os trabalhos da Comissão Processante em andamento**, nem se confundindo com seus procedimentos ou escopo. Trata-se de solicitação autônoma, destinada ao acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Município.

1. SUPLEMENTAÇÕES – TODAS AS UNIDADES GESTORAS

- Número e data de cada decreto e lei autorizativa;
- Tipo de movimentação dos créditos (crédito adicional ou movimentação de crédito);
- Fonte de recursos para abertura do crédito (excesso de arrecadação, superávit financeiro, suplementação/anulação de dotação);
- Unidade gestora suplementada, órgão suplementado, atividade/projeto suplementado, elemento de despesa suplementado, fonte de recursos suplementado, ficha suplementada e valor suplementado;
- Unidade gestora anulada, órgão anulado, atividade/projeto anulado, elemento de despesa anulado, fonte de recursos anulado, ficha anulada e valor anulado;
- Resultado total acumulado no exercício.

2. PERCENTUAL DE SUPLEMENTAÇÃO

- Valor total suplementado em 2025;
- Valor total anulado/remanejado;
- Percentual sobre a LOA 2025 (por órgão e geral).

3. DESTINO DAS SUPLEMENTAÇÕES

- Caminho de cada movimentação (de qual ficha saiu e para qual ficha entrou).

4. FICHA DO BEM-ESTAR ANIMAL – Código 120001.1812200202.139

- Dotação inicial;



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003800320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.


Cidade das Orquídeas
★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
49° 58' 89"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008


TRANSLADO E CONFIA





Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Suplementações recebidas e anulações;
- Justificativas técnicas;
- Movimentação mês a mês;
- Destino exato dos valores retirados.

5. PERÍODO — ANO INTEIRO

Requer-se dados de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, mesmo que a Prestação de Contas não esteja encerrada.

6. ORGANIZAÇÃO OBRIGATÓRIA

- Envio obrigatório em planilha única (XLS/CSV/ODS), contendo todos os dados consolidados;
- Documentos ou notas explicativas poderão ser encaminhados apenas quando indispensáveis ao entendimento das informações solicitadas nos itens 2 e 4, sem prejuízo da entrega da planilha principal;
- Vedado o envio de arquivos desorganizados, duplicados ou fracionados, salvo os documentos estritamente necessários para justificar movimentações específicas.

7. PRAZO

20 dias, prorrogáveis por 10, conforme art. 11 da LAI.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2025.

Diogo Endlich de Oliveira

Juarez José Xavier

Cezar Tadeu R. Junior

Abrão Levi Kiffer

Adriano Domingos Ciurletti

João Cabral R. Cancellieri

Angelo F. Traspadini

Hilário de Oliveira Neto

Reinaldo V. Frasson

Martin Miguel Trarbach



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003800320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003800320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **05/12/2025 09:25**

Checksum: **EEF1187B30617BAA406602FE51D5D07D065ACB326C4B5B574C2F5AD99EF5A549**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003800320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.